



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4184

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, retirados de pauta, não votados

Autoria: Executivo Municipal

Data: 24/10/1996

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/1996. (NÃO VOTADO). Altera a denominação da Escola Municipal Dominginhos Pereira, localizada no CAIC Antônio dos Santos, para Escola Municipal Afrânio Nogueira dos Santos, e da Escola Municipal Joaquim José de Azevedo, localizada no CAIC Américo Souto, para Escola Municipal Anita Tolentino Amaral.

Controle Interno – Caixa: 27.2 **Posição:** 46 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
Categoria: Gendentes
Ex: 27.2
ordem: 46
nº fls: 03



Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA _____ / _____ / _____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº _____

AUTOR: Prefeito Municipal

ASSUNTO:
Modificando a denominação da Escola Municipal
Dominguinhas Pereira, para Escola Afrânio Nogueira
dos Santos, e da Escola Joaquim José de Azevedo,
para Escola Anita Tolentino Amaral.

MOVIMENTO

1 Recebido em 24.10.96

2 À Comissão de Leg.e Justiça

3 Registrado - 01.01.97.

4

5

6

7

8

9

10

Caixa

proj6

X

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E M O N T E S C L A R O S

Av. Cula Mangabeira, 211 - CEP 39.401-002 - Montes Claros - MG

PROJETO DE LEI

ALTERA DENOMINAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO DE MONTES CLAROS/MG.

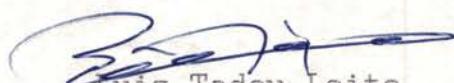
A Câmara Municipal de Montes Claros decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1o. - A Escola Municipal "Dominginhos Pereira", localizada no CAIC "Antonio dos Santos", passa a denominar-se "ESCOLA MUNICIPAL AFRANIO NOGUEIRA DOS SANTOS".

ARTIGO 2o. - A Escola Municipal "Joaquim José de Azevedo", localizada no CAIC "Américo Souto", passa a denominar-se "ESCOLA MUNICIPAL ANITA TOLENTINO AMARAL".

ARTIGO 3o. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 22 de outubro de 1.996.


Luiz Tadeu Leite
Prefeito Municipal.



Aplicar os da SEPCON auxiliar
os documentos exigidos na tramitação
de projetos semelhantes.

Edmundo Kelen



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

1º
2º
3º
4º
5º
6º
7º
8º
9º
10º
11º
12º
13º
14º
15º
16º
17º
18º
19º
20º
21º
22º
23º
24º
25º
26º
27º
28º
29º
30º
31º
32º
33º
34º
35º
36º
37º
38º
39º
40º
41º
42º
43º
44º
45º
46º
47º
48º
49º
50º
51º
52º
53º
54º
55º
56º
57º
58º
59º
60º
61º
62º
63º
64º
65º
66º
67º
68º
69º
70º
71º
72º
73º
74º
75º
76º
77º
78º
79º
80º
81º
82º
83º
84º
85º
86º
87º
88º
89º
90º
91º
92º
93º
94º
95º
96º
97º
98º
99º
100º
101º
102º
103º
104º
105º
106º
107º
108º
109º
110º
111º
112º
113º
114º
115º
116º
117º
118º
119º
120º
121º
122º
123º
124º
125º
126º
127º
128º
129º
130º
131º
132º
133º
134º
135º
136º
137º
138º
139º
140º
141º
142º
143º
144º
145º
146º
147º
148º
149º
150º
151º
152º
153º
154º
155º
156º
157º
158º
159º
160º
161º
162º
163º
164º
165º
166º
167º
168º
169º
170º
171º
172º
173º
174º
175º
176º
177º
178º
179º
180º
181º
182º
183º
184º
185º
186º
187º
188º
189º
190º
191º
192º
193º
194º
195º
196º
197º
198º
199º
200º
201º
202º
203º
204º
205º
206º
207º
208º
209º
210º
211º
212º
213º
214º
215º
216º
217º
218º
219º
220º
221º
222º
223º
224º
225º
226º
227º
228º
229º
230º
231º
232º
233º
234º
235º
236º
237º
238º
239º
240º
241º
242º
243º
244º
245º
246º
247º
248º
249º
250º
251º
252º
253º
254º
255º
256º
257º
258º
259º
260º
261º
262º
263º
264º
265º
266º
267º
268º
269º
270º
271º
272º
273º
274º
275º
276º
277º
278º
279º
280º
281º
282º
283º
284º
285º
286º
287º
288º
289º
290º
291º
292º
293º
294º
295º
296º
297º
298º
299º
300º
301º
302º
303º
304º
305º
306º
307º
308º
309º
310º
311º
312º
313º
314º
315º
316º
317º
318º
319º
320º
321º
322º
323º
324º
325º
326º
327º
328º
329º
330º
331º
332º
333º
334º
335º
336º
337º
338º
339º
340º
341º
342º
343º
344º
345º
346º
347º
348º
349º
350º
351º
352º
353º
354º
355º
356º
357º
358º
359º
360º
361º
362º
363º
364º
365º
366º
367º
368º
369º
370º
371º
372º
373º
374º
375º
376º
377º
378º
379º
380º
381º
382º
383º
384º
385º
386º
387º
388º
389º
390º
391º
392º
393º
394º
395º
396º
397º
398º
399º
400º
401º
402º
403º
404º
405º
406º
407º
408º
409º
410º
411º
412º
413º
414º
415º
416º
417º
418º
419º
420º
421º
422º
423º
424º
425º
426º
427º
428º
429º
430º
431º
432º
433º
434º
435º
436º
437º
438º
439º
440º
441º
442º
443º
444º
445º
446º
447º
448º
449º
450º
451º
452º
453º
454º
455º
456º
457º
458º
459º
460º
461º
462º
463º
464º
465º
466º
467º
468º
469º
470º
471º
472º
473º
474º
475º
476º
477º
478º
479º
480º
481º
482º
483º
484º
485º
486º
487º
488º
489º
490º
491º
492º
493º
494º
495º
496º
497º
498º
499º
500º
501º
502º
503º
504º
505º
506º
507º
508º
509º
510º
511º
512º
513º
514º
515º
516º
517º
518º
519º
520º
521º
522º
523º
524º
525º
526º
527º
528º
529º
530º
531º
532º
533º
534º
535º
536º
537º
538º
539º
540º
541º
542º
543º
544º
545º
546º
547º
548º
549º
550º
551º
552º
553º
554º
555º
556º
557º
558º
559º
560º
561º
562º
563º
564º
565º
566º
567º
568º
569º
570º
571º
572º
573º
574º
575º
576º
577º
578º
579º
580º
581º
582º
583º
584º
585º
586º
587º
588º
589º
590º
591º
592º
593º
594º
595º
596º
597º
598º
599º
600º
601º
602º
603º
604º
605º
606º
607º
608º
609º
610º
611º
612º
613º
614º
615º
616º
617º
618º
619º
620º
621º
622º
623º
624º
625º
626º
627º
628º
629º
630º
631º
632º
633º
634º
635º
636º
637º
638º
639º
640º
641º
642º
643º
644º
645º
646º
647º
648º
649º
650º
651º
652º
653º
654º
655º
656º
657º
658º
659º
660º
661º
662º
663º
664º
665º
666º
667º
668º
669º
670º
671º
672º
673º
674º
675º
676º
677º
678º
679º
680º
681º
682º
683º
684º
685º
686º
687º
688º
689º
690º
691º
692º
693º
694º
695º
696º
697º
698º
699º
700º
701º
702º
703º
704º
705º
706º
707º
708º
709º
710º
711º
712º
713º
714º
715º
716º
717º
718º
719º
720º
721º
722º
723º
724º
725º
726º
727º
728º
729º
730º
731º
732º
733º
734º
735º
736º
737º
738º
739º
740º
741º
742º
743º
744º
745º
746º
747º
748º
749º
750º
751º
752º
753º
754º
755º
756º
757º
758º
759º
760º
761º
762º
763º
764º
765º
766º
767º
768º
769º
770º
771º
772º
773º
774º
775º
776º
777º
778º
779º
780º
781º
782º
783º
784º
785º
786º
787º
788º
789º
790º
791º
792º
793º
794º
795º
796º
797º
798º
799º
800º
801º
802º
803º
804º
805º
806º
807º
808º
809º
810º
811º
812º
813º
814º
815º
816º
817º
818º
819º
820º
821º
822º
823º
824º
825º
826º
827º
828º
829º
830º
831º
832º
833º
834º
835º
836º
837º
838º
839º
840º
841º
842º
843º
844º
845º
846º
847º
848º
849º
850º
851º
852º
853º
854º
855º
856º
857º
858º
859º
860º
861º
862º
863º
864º
865º
866º
867º
868º
869º
870º
871º
872º
873º
874º
875º
876º
877º
878º
879º
880º
881º
882º
883º
884º
885º
886º
887º
888º
889º
890º
891º
892º
893º
894º
895º
896º
897º
898º
899º
900º
901º
902º
903º
904º
905º
906º
907º
908º
909º
910º
911º
912º
913º
914º
915º
916º
917º
918º
919º
920º
921º
922º
923º
924º
925º
926º
927º
928º
929º
930º
931º
932º
933º
934º
935º
936º
937º
938º
939º
940º
941º
942º
943º
944º
945º
946º
947º
948º
949º
950º
951º
952º
953º
954º
955º
956º
957º
958º
959º
960º
961º
962º
963º
964º
965º
966º
967º
968º
969º
970º
971º
972º
973º
974º
975º
976º
977º
978º
979º
980º
981º
982º
983º
984º
985º
986º
987º
988º
989º
990º
991º
992º
993º
994º
995º
996º
997º
998º
999º
1000º

EMENDA - que se dê ao Artigo 1º o seguinte teor :

Sala das sessões, 31 de outubro de 1996

Vereador José Geraldo Cardoso

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E M O N T E S C L A R O S

Av. Cula Mangabeira, 211 - CEP 39.401-002 - Montes Claros - MG

Montes Claros. 23 de outubro de 1.996.

l anexo
Ofício no. 114/96 - C J

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Serviço: Consultoria Jurídica.

Senhor Presidente,

Com o incluso Projeto de Lei, pretendemos homenagear duas pessoas que durante as suas vidas se destacaram no cenário político e social de nossa cidade, contribuindo assim para engrandecimento da mesma.

Desta Forma, nada mais justo denominarmos as escolas referidas neste Projeto com o nome de Afrânio Nogueira dos Santos e Anita Tolentino Amaral.

Certos da aprovação deste, aproveitamos o ensejo para externar a V. Exa., e ao seus dignos pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Tadeu Leite
Prefeito Municipal.



Exmo. Sr.
Dr. Ivam José Lopes
D.D Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.